

**SÚMULA DA 94ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 17 de maio de 2022	Horário: 14h33 às 17h50	Local: Sede do CAU/ES
--------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA Pauta da CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFA.</u>	A súmula da 93ª reunião ordinária foi lida e aprovada por todos os presentes.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2022.</u>	<p>A prestação de contas dos meses de março e abril de 2022 foi demonstrada, conforme resumo:</p> <p>Os números foram demonstrados, considerando o cenário de execução orçamentária dos meses de março e abril de 2022.</p> <p>A prestação de contas após analisada pela comissão é levada para aprovação no plenário do CAU/ES e submetida à análise e aprovação do Conselho Federal.</p> <p>Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira e assessora desta comissão, Wiviane Lombardi, pode-se observar que a arrecadação no mês de março/2022 ficou acima do previsto para o mês em aproximadamente 44%, tendo sido previsto uma arrecadação</p>



	<p>de R\$ 356.824,45 e realizado o montante de R\$ 514.290,60. A maior parte de crescimento foi em função do pagamento das anuidades de pessoas físicas, que registrou um aumento de 50% frente ao previsto.</p> <p>Os valores de receitas realizadas em março de 2022, foram:</p> <p>Anuidades Pessoa Física: Previsto - R\$ 205.345,08 – realizado de R\$ 308.445,43.</p> <p>Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto - R\$ 6.223,95 – realizado de R\$ 12.008,84;</p> <p>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto - R\$ 135.771,21 – realizado de R\$ 146.046,78;</p> <p>Outras receitas: Previsto - R\$ 6.470,44 – realizado de R\$ 17.213,78;</p> <p>Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto - R\$ 3.013,77 – realizado de R\$ 30.575,77;</p> <p>A receita total prevista para o mês de março de 2022 foi de R\$ 356.824,45 tendo sido realizado o montante de R\$ 514.290,60, ou seja, R\$ 157.466,15 a mais do que o valor previsto.</p> <p>Quando analisamos a arrecadação do mês de abril/2022, observamos um resultado negativo, frente ao previsto para o mês em aproximadamente 6%. A arrecadação prevista foi de R\$ 308.732,52 e realizado o montante de R\$ 289.239,48.</p> <p>Os valores de receitas realizadas em abril de 2022, foram:</p> <p>Anuidades Pessoa Física: Previsto - R\$ 179.595,30 – realizado de R\$ 127.879,04;</p> <p>Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto - R\$ 7.329,13 – realizado de R\$ 6.180,10;</p> <p>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto - R\$ 110.189,44 – realizado de R\$ 119.124,24;</p> <p>Outras receitas: Previsto - R\$ 8.177,82 – realizado de R\$ 7.499,95</p> <p>Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto - R\$ 3.440,84 – realizado de R\$ 28.555,25.</p>
--	---



A receita total prevista para o mês de abril de 2022 foi de R\$ 308.732,52 tendo sido realizado o montante de R\$ 289.239,48, ou seja, R\$ 19.493,04 a menos do que o valor previsto para o período.

Ao analisar o período de janeiro a abril/2022, referente as receitas acumuladas realizadas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 1.633.574,91, quando a arrecadação projetada foi de R\$ 1.466.042,31. Diante do valor apurado, foi a maior arrecadação registrada no período desde as medições de 2018.

Com relação a adimplência no cenário nacional com a arrecadação de anuidades pessoas físicas do exercício de 2022, o CAU/ES em abril ficou em 1º lugar de adimplência, com percentual de 69,19%, sendo que a média nacional é de 50,78%.

Com relação a adimplência com anuidades de empresas o CAU/ES em abril manteve o 1º lugar, com percentual de 26%. No cenário nacional, o índice médio de adimplência médio registrado foi de 19,31%. Vale mencionar que o período para pagamento das anuidades de empresas foi alterado.

Ao analisarmos a arrecadação com os registros de responsabilidade técnica – RRT, identificamos que houve um aumento na arrecadação em termos financeiros, porém o índice anual de RRT por profissional ativo no CAU/ES é de 1,4 e mantém abaixo da média nacional que é de 1,5 RRT pagos por profissional ativo. A média mensal de RRT por profissional ativo é de 0,34 RRTs.

As despesas liquidadas no mês de março/2022, somaram um valor de R\$ 288.053,61. Do total realizado temos:

R\$ 190.284,23 - gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);

R\$ 28.413,08 gastos com jetons, auxílios representação, diárias e /ou passagens;

R\$ 41.675,20 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;

R\$ 27.681,10 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.



	<p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de março/2022 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 226.236,99.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de abril/2022, somaram um valor de R\$ 239.903,43. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 150.949,07 - gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 12.383,72 gastos com jetons, auxílios representação, diárias e /ou passagens;</p> <p>R\$ 48.889,54 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 27.681,10 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de abril/2022 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 49.336,05. O superávit acumulado no período analisado é de R\$ 697.959,71.</p> <p>Ao término da prestação de contas, a comissão também avaliou alguns indicadores de desempenho, principalmente os que refletem os principais grupos de receitas do Conselho, que são as anuidades (PF e PJ) e o RRT.</p> <p>Os demonstrativos contábeis foram enviados por e-mail a todos os conselheiros da comissão, analisados e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. A mesma será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação e posteriormente submetida a avaliação e aprovação do Conselho Federal.</p>
<u>ITEM V - PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022</u>	Foi demonstrado à comissão os valores parciais das execuções do plano de ação e orçamento do CAU/ES no exercício de 2022 até o mês de abril. Na ocasião foram apresentadas as execuções separadas pelos centros de custos (comissões, presidência, gerencias e assessorias).
<u>ITEM VI - REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES</u>	Ao analisar o plano de ação e orçamento da comissão, a mesma decidiu por manter os mesmos projetos e atividades já constantes no orçamento, sem necessidade de reprogramação.
<u>ITEM VII - RESSARCIMENTOS</u>	<p>Foi levado ao conhecimento da comissão as reclamações e solicitações de descontos dos profissionais que não foram contemplados com os previstos na Resolução 193, artigo 6º, abaixo transcrito:</p> <p>"§1º Além dos descontos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, para o pagamento integral à vista da anuidade, será concedido desconto</p>



	<p>adicional de:(Incluído pela Resolução CAU/BR n° 211, de 19 de novembro de 2021)</p> <p>a) 30% (trinta por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 2 (dois) e 3 (três) anos de formados;</p> <p>b) 20% (vinte por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 3 (três) e 4 (quatro) anos de formados; e</p> <p>c) 10% (dez por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de formados.”</p> <p>Ocorre que devido a divergência entre o texto da resolução e a implementação no SICCAU os profissionais mencionados não foram contemplados com o desconto. A comissão avaliou e decidiu por conceder o desconto conforme previsto na resolução 193 e não aplicado pelo SICCAU. Os profissionais contemplados com o desconto são os mencionados abaixo:</p> <p>Larissa de Oliveira Burguez</p> <p>Mateus Bernardo Scussulim Saloto</p> <p>Bianca Ferraço Marino</p> <p>Fernanda Rodrigues Pereira</p> <p>Naiara Laisla dos Santos</p> <p>Ellen Felipe de Oliveira</p> <p>Haniely Ramos Bravim</p>
ITEM VIII – PARCERIAS	Foram avaliados os pedidos de parceria. Alguns foram autorizados e outros não.
ITEM IX- ASSUNTOS GERAIS	Não tiveram mais assuntos a serem tratados.
<p>E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória, 17 de maio de 2022.


Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)



CAU/ES

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo


Arq. e Urb. **Luciane Veiga dos Santos** (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. **Maria Alice Barreto Marins Rampinelli** (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. **Renata Salles Ramos Modenesi** (Conselheira Titular)